

# **SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE CALENDÁRIO DE FERIADOS (2025)**

## **JANEIRO**

Data da atualização: 17/12/2025

**SÁBADOS:** 04, 11, 18 e 25  
**DOMINGOS:** 05, 12, 19 e 26

**Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**, art. 83, § 1º: "Os prazos processuais ficarão suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, período em que não serão designadas audiências e/ou sessões de julgamento, salvo casos de urgência, não havendo expediente regular no período compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive, ressalvado o serviço de plantão judiciário". (Publicação - 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.)

**20** (sexta-feira) a **31** (terça-feira) de dezembro de 2024 - Suspensão dos prazos processuais

**01** (quarta-feira) a **20** (segunda-feira) de janeiro de 2025 - Suspensão dos prazos processuais

**01** (terça-feira) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

**Ato Executivo nº 192, de 03 de setembro de 2024** - Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025. (Publicação 05.09.2024 - DJERJ, ADM, n. 4, p. 3.).

**20** (segunda-feira) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Município Rio de Janeiro, art. 26.**

## FEVEREIRO

**SÁBADOS:** 01, 08, 15 e 22

**DOMINGOS:** 02, 09, 16 e 23

**07** (sexta feira) - **Ato Executivo nº 11, de 23 de janeiro de 2025** - Resolve suspender as atividades e os prazos processuais nas Câmaras e Juízos, Departamentos e Unidades Organizacionais localizados no Complexo do Foro Central, Lâminas I, II, III, IV e V, no dia 07 de fevereiro de 2025. (Publicação – 27.01.2025. - DJERJ, ADM, n. 96, p. 2.).

**28, 03 e 05** (sexta-feira, segunda-feira, quarta-feira) - **Decreto nº 49504, de 12 de fevereiro de 2025** - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março de 2025. (Publicação 13.02.2025 - DORJ-I, n. 30, p. 1.).

**Ato Executivo nº 35, de 14 de fevereiro de 2025** - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais nos dias 28 de fevereiro, 03, 04 e 05 de março de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 17.02.2025 - DJERJ, ADM, n. 111, p. 5.).

**Ato Executivo nº 55, de 24 de fevereiro de 2025** - Resolve prorrogar os prazos processuais para processos eletrônicos (Portal de Serviços), no 2º grau de jurisdição, em relação ao peticionamento inicial com processo de referência do sistema PJE, com início ou vencimento nos dias 21 e 24 de fevereiro do ano corrente de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 26.02.2024 - DJERJ, ADM, n. 118, p. 8.).

## MARÇO

**SÁBADOS:** 01, 08, 15, 22 e 29

**DOMINGOS:** 02, 09, 16, 23 e 30

**28, 03 e 05** (sexta-feira, segunda-feira, quarta-feira) - **Decreto nº 49504, de 12 de fevereiro de 2025** - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março de 2025. (Publicação 13.02.2025 - DORJ-I, n. 30, p. 1.).

**28, 03 e 05** (sexta-feira, segunda-feira, quarta-feira) - **Ato Executivo nº 35, de 14 de fevereiro de 2025** - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais nos dias 28 de fevereiro, 03, 04 e 05 de março de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 17.02.2025 - DJERJ, ADM, n. 111, p. 5.).

**03, 04 e 05 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da Semana do Carnaval)** - Art. 83, inciso III da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação - 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**AVISO CONJUNTO TJ/CGJ nº 07, de 25 de março de 2025** - Avisam aos juízes e desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a forma de contagem dos prazos processuais. (Publicação 26.03.2025 - DJERJ, ADM, n. 134, p. 2.).

## ABRIL

**SÁBADOS:** 05, 12, 19 e 26

**DOMINGOS:** 06, 13, 20 e 27

**17 e 18** (quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa) – Art. 83, inciso IV da [\*\*Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024\*\*](#). (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**21** (segunda-feira) – Tiradentes – [\*\*Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002\*\*](#). (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, inciso V da [\*\*Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024\*\*](#). (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**22** (terça-feira) - [\*\*Decreto nº 49570, de 31 de março de 2025\*\*](#) - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 22 de abril de 2025. (Publicação 01.04.2025 - DORJ-I, n. 59, p. 1.).

**22** (terça-feira) - [\*\*Ato Executivo nº 68, de 02 de abril de 2025\*\*](#) - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no dia 22 de abril de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 03.04.2025 - DJERJ, ADM, n. 140, p. 4.).

**23** (quarta-feira) – Dia de São Jorge – [\*\*Lei Estadual nº 5198, de 05 de março de 2008\*\*](#). (Publicação 06.03.2008 - DORJ-I, n. 44, p. 1.)

## MAIO

**SÁBADOS:** 03, 10, 17, 24 e 31

**DOMINGOS:** 04, 11, 18 e 25

**01** (quinta-feira) – Dia do Trabalhador - [\*\*Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002\*\*](#). (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

**02** (sexta-feira) – [\*\*Decreto nº 49.607, de 29 de abril de 2025\*\*](#) - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 02 de maio de 2025. (Publicação 30.04.2025 - DORJ-I, n. 76, p. 2.).

**02** (sexta-feira) - [\*\*Ato Executivo nº 77, de 30 de abril de 2025\*\*](#) - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no dia 02 de maio de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 05.05.2025 - DJERJ, ADM, n. 155, p. 5.).

[\*\*Ato Executivo nº 89, de 14 de maio de 2025\*\*](#) - Resolve prorrogar os prazos processuais para processos eletrônicos (Portal de Serviços - Sistemas DCP/eJUD), no 1º e 2º grau de jurisdição, com início ou vencimento no dia 13 de maio do ano corrente de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 16.05.2025 - DJERJ, ADM, n. 164, p. 3.).

[\*\*Ato Executivo nº 101, de 03 de junho de 2025\*\*](#) - Resolve prorrogar o prazo processual para processos eletrônicos, com início ou vencimento nos dias **28, 29, 30 de maio** e 2 de junho do ano corrente de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 04.06.2025 - DJERJ, ADM, n. 177, p. 13.).

## JUNHO

**SÁBADOS:** 07, 14, 21 e 28

**DOMINGOS:** 01, 08, 15, 22 e 29

**Ato Executivo nº 101, de 03 de junho de 2025** - Resolve prorrogar o prazo processual para processos eletrônicos, com início ou vencimento nos dias 28, 29, 30 de maio e **2 de junho** do ano corrente de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 04.06.2025 - DJERJ, ADM, n. 177, p. 13.).

**19** (quinta-feira) e **20** (sexta-feira) - \***Decreto nº 49.671, de 10 de junho de 2025** - Considera facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta-feira e sexta-feira), e dá outras providências. (Publicação 11.06.2025 - DORJ-I, n. 104, p. 1.). (Retificação - DORJ-I A, n. 104, de 11/06/2025, p. 1.). \*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 11/06/2025.

**19** (quinta-feira) e **20** (sexta-feira) - \***Ato Executivo nº 112, de 11 de junho de 2025** - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 12.06.2025 - DJERJ, ADM, n. 183, p. 3.). (Retificação - DJERJ, ADM, n. 185, de 16/06/2025, p. 3.). \*Republicado por ter saído com incorreção no DJERJ de 12/06/2025.

## JULHO

**SÁBADOS:** 05, 12, 19 e 26

**DOMINGOS:** 06, 13, 20 e 27

**04** (sexta-feira) e **07** (segunda-feira) - **Decreto nº 49.690, de 26 de junho de 2025** - Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias 04 e 07 de julho de 2025 (sexta e segunda-feira), em razão da reunião da cúpula do BRICS 2025. **Art. 1º** - Não haverá expediente nas repartições públicas estaduais, situadas no município do Rio de Janeiro, no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) e fica considerado facultativo o ponto no dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira) na capital do Estado do Rio de Janeiro, em razão da Reunião da Cúpula do BRICS 2025. (Publicação 27.06.2025 - DORJ-I, n. 114, p. 1.). (Retificação - DORJ-I A, n. 114, de 27/06/2025, p. 1.). \*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 27/06/2025.

**04** (sexta-feira) - **Ato Executivo nº 122, de 27 de junho de 2025** - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais nas unidades administrativas e jurisdicionais, nos 1º e 2º graus de jurisdição, na Comarca da Capital e nas Regionais, no dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira). Publicação 30.06.2025 - DJERJ, ADM, n. 193, p. 15.).

**07** (segunda-feira) - **Lei 8.881, de 14 de abril de 2025** - Declara feriado o dia 7 de julho de 2025. (Publicação 15.04.2025 - DO-RIO, n. 22, p. 3.).

**07** (segunda-feira) - **Ato Executivo nº 87, de 16 de maio de 2025** - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no dia 07 de julho de 2025, nas unidades administrativas e jurisdicionais, nos 1º e 2º graus de jurisdição, na Comarca da Capital e nas Regionais. (Publicação 19.05.2025 - DJERJ, ADM, n. 165, p. 4.). (Republicação - DJERJ, ADM, n. 193, de 30.06.2025, p. 15.).

**Ato Executivo nº 149, de 04 de agosto de 2025** - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 1º e 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal para petição inicial e intercorrente, com início ou vencimento no dia 31 de julho do ano corrente de 2025, e no 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal para petição inicial, com início ou vencimento no dia 01 de agosto de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 05.08.2025 - DJERJ, ADM, n. 217, p. 2.).

## AGOSTO

**SÁBADOS:** 02, 09, 16, 23 e 30

**DOMINGOS:** 03, 10, 17, 24 e 31

**Ato Executivo nº 149, de 04 de agosto de 2025** - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 1º e 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal para peticionamento inicial e intercorrente, com início ou vencimento no dia 31 de julho do ano corrente de 2025, e no 2º grau de jurisdição e Conselho Recursal para peticionamento inicial, com início ou vencimento no dia 01 de agosto de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 05.08.2025 - DJERJ, ADM, n. 217, p. 2.).

**11** (segunda – feira) - **Ato Executivo nº 138, de 21 de julho de 2025** - Resolve suspender os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos em todo o Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de agosto de 2025. (Publicação 22.07.2025 - DJERJ, ADM, n. 207, p. 20.).

## SETEMBRO

**SÁBADOS:** 06, 13, 20 e 27

**DOMINGOS:** 07, 14, 21 e 28

**07** (domingo) – Independência do Brasil - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

## OUTUBRO

**SÁBADOS:** 04, 11, 18 e 25

**DOMINGOS:** 05, 12, 19 e 26

**12** (domingo) - Dia de Nossa Sra. Aparecida - **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980**. (Publicação 01.07.1980 – DOU-I)

**Decreto 49889, de 29 de setembro de 2025** - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público. (Publicação 30.09.2025 - DORJ-I, n. 179, p. 1.).

**Aviso nº 255, de 02 de outubro de 2025** - Avisa que, tendo em vista o Decreto nº 49.889, de 29 de setembro de 2025, fica transferida a comemoração do dia do servidor público, do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira). (Publicação 03.10.2025 - DJERJ, ADM, n. 25, p. 5.)

**Ato Executivo nº 190, de 28 de outubro de 2025** - Resolve suspender os prazos processuais nas unidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Lei Complementar nº 184/2018), no dia 28 de outubro de 2025. (Publicação 29.10.2025 - DJERJ, ADM, n. 43, p. 75.)

## NOVEMBRO

**SÁBADOS:** 01, 08, 15, 22 e 29

**DOMINGOS:** 02, 09, 16, 23 e 30

**02** (sábado) - Finados - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** – (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.)

**20** (quinta-feira) – Dia Nacional da Consciência Negra – **Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002**. (Publicação – 14.11.2002 - DORJ-I, nº 217, p. 3) – Art. 83, Inciso V da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**Decreto nº 49.962, de 10 de novembro de 2025** – Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 21 de novembro de 2025. (Publicação 11.11.2025 - DORJ-I, n. 208, p. 1.).

**Ato Executivo nº 191, de 11 de novembro de 2025** - Resolve suspender o expediente e os prazos processuais no dia 21 de novembro de 2025, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 12.11.2025 - DJERJ, ADM, n. 52, p. 4.).

**Ato Executivo nº 193, de 13 de novembro de 2025** - Resolve prorrogar os prazos processuais para peticionamento inicial e intercorrente dos processos eletrônicos, do 2º grau de jurisdição, com início ou vencimento no dia 12 de novembro de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço, qual seja, 13 de novembro do ano corrente. (Publicação 14.11.2025 - DJERJ, ADM, n. 54, p. 11.).

## DEZEMBRO

**SÁBADOS:** 06, 13, 20 e 27

**DOMINGOS:** 07, 14, 21 e 28

**08** (segunda-feira) - Dia da Justiça – Art. 83, inciso I da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024**. (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**17** (quarta-feira) – **Decreto Nº 50.055, de 15 de dezembro de 2025** - Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, no dia 17 de dezembro de 2025, em razão das finais da Copa do Brasil de 2025 e da Copa Intercontinental 2025, e dá outras providências. (Publicação 16.12.2025 - DORJ-I, n. 231, p. 2.)

**17** (quarta-feira) - **Ato Executivo nº 208, de 16 de dezembro de 2025** - Suspende as atividades e os prazos processuais no dia 17 de dezembro de 2025 em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 17.12.2025 - DJERJ, ADM, n. 74, p. 2.)

**Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.**, art. 83, § 1º:

**20** (sábado) a **31** (quarta-feira) de dezembro de 2025 - Suspensão dos prazos processuais

**01** (quinta-feira) a **20** (terça-feira) de janeiro de 2026 - Suspensão dos prazos processuais

(Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**Ato Executivo TJ nº 168, de 22 de setembro de 2025** - Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 06 de janeiro de 2026. (Publicação 23.09.2025 - DJERJ, ADM, n. 17, p. 6.)

**25** (quinta-feira) - Natal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 83, Inciso V, da **Lei nº 10.633, de 18 de dezembro de 2024.** (Publicação – 19.12.2024 - DORJ-I, n. 236, p. 1.).

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)